

LEI Nº 2.077, de 28 de Fevereiro de 2008.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2008.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2008, na importância de R\$10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a cobrir despesas com convênio a ser celebrado com a Corporação Musical Nossa Senhora Auxiliadora do Distrito de Padre Pinto.

- AUXILIO FINANCEIRO A COORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO DISTRITO DE PADRE PINTO:
02.040.042.13.392.0247.0302.0302.3.3.50.41.01 – R\$10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, anular-se-ão dotações do orçamento de 2008.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 28 de Fevereiro de 2008.

Antônio José Cota
Prefeito Municipal